



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 - ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	Implementação de emergência psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Implementação de emergência psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	Saúde Mental
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Atendimento realizado	Unidade	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 98.905.178,62
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA:

A política nacional de saúde mental, instituída através da Lei Federal nº 10.216/2001 prevê o encerramento gradativo de hospitais psiquiátricos em todo o país, substituindo-os por serviços extra-hospitalares, como os Centros de Atenção Psicossocial, em 3 níveis, bem como a implementação de emergências psiquiátricas em hospitais gerais para manejo de

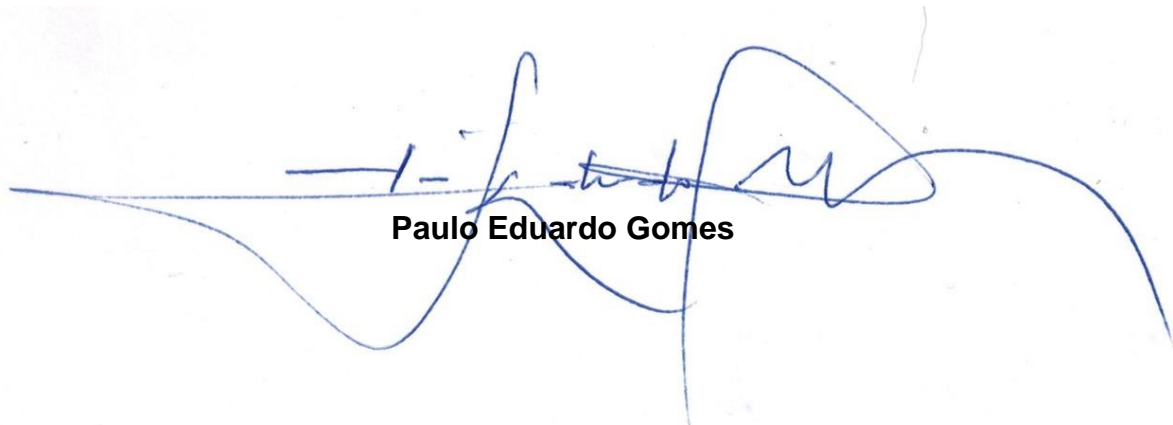


Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

crises e agudizações de pessoas com transtornos psicossociais, enquanto retaguarda da Rede de Atenção Psicossocial. Neste sentido, a presente emenda se justifica no entendimento de reestruturação e expansão da rede de atenção psicossocial de nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.



Paulo Eduardo Gomes